

REVISÃO TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL UP01 – PINHEIRO GRAVETO

Memória Descritiva

PCIP

Avipintas, Lda.

Pinheiro – Monte Redondo e Carreira - Concelho Leiria

Fevereiro de 2026

Versão 01



REVISÃO TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

UP01 – PINHEIRO GRAVETO

PCIP

Memória Descritiva

A AMBASSIST – Consultoria Ambiental, Lda., apresenta a Memória Descritiva da Revisão Título Único Ambiental da Instalação avícola UP01 – Pinheiro Graveto, doravante designada de UP – Pinheiro Graveto, da Avipintas, Lda., sita em Pinheiro – Monte Redondo e Carreira - Concelho Leiria.

O presente projeto, dadas as suas características é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP).
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).



Índice

1	Identificação do Projeto e da Fase em que se encontra	3
2	Descrição detalhada da instalação.....	3
2.1	Historial de licenciamento.....	3
2.2	Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas.....	4
2.3	Licenças de utilização existentes	4
2.4	Listagem dos Equipamentos	4
2.5	Descrição das alterações pretendidas.....	5
2.6	Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)	5
2.7	Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões	6
2.8	Descrição do Plano de Produção	7
2.9	Balanco de entradas / Consumos e saídas / Emissões.....	8
2.9.1	Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas.....	8
3	Entradas de Matérias-primas	9
3.1	Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais (balanços de entradas/consumos e saídas/emissões).....	9
3.2	Registos de produção	9
4	Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	9
4.1	Descrição das origens da água	9
4.2	Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água.....	10
5	Recursos Hídricos - Águas residuais.....	10
5.1	Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização	10
5.1.1	Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização	11
5.2	Águas Pluviais.....	11
6	Energia.....	11
6.1	Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados.....	11
6.2	Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação.....	12
6.3	Iluminação.....	12
6.4	Climatização	12
7	Saídas de Produtos e Emissões.....	13
7.1	Galinhas poedeiras	13



7.2	Emissões.....	13
7.2.1	Emissões Atmosféricas.....	13
8	Resíduos Produzidos.....	14
8.1	Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados.....	14
8.2	Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento.....	14
8.3	Ruído.....	15
9	Subprodutos e Efluentes pecuários.....	16
9.1	Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados.....	16
9.1.1	Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados.....	16
9.2	Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento.....	17
9.3	Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino.....	18
10	Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas.....	18
11	Saúde, higiene e Segurança no Trabalho.....	19
11.1	Regime de laboração e número de trabalhadores.....	19
11.2	Descrição das instalações de carácter social.....	19
11.3	Estas instalações sanitárias são o filtro sanitário da instalação. Os trabalhadores terão que passar por este local antes de aceder aos restantes pavilhões. A planta da pretensão apresenta-se no anexo correspondente. Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada.....	20
11.4	Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas.....	20
11.5	Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos inflamáveis tóxicos e outros perigos.....	20
11.6	Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação.....	21
11.7	Meios de deteção e alarme para casos de situações de risco.....	22
11.8	Procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências.....	22
11.9	Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente.....	22
11.10	Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis.....	22
11.11	Indicação das principais fontes emissão de ruído e certificação sistemas segurança máquinas/equipamento.....	22
12	Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental.....	23



1 Identificação do Projeto e da Fase em que se encontra

O presente documento constitui um pedido de revisão do Título Único Ambiental da exploração UP – Pinheiro Graveto, uma instalação avícola destinada à recria de galinhas poedeiras no solo.

O projeto em causa, vem na sequência do artigo 19.ºA do Decreto-Lei n.º 89/2025 de 12 de agosto, Aditamento ao Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que indica que a revisão da LA deverá ocorrer no prazo de sete anos, contados a partir da data da sua emissão ou da data da sua última alteração ou revisão. Tendo em conta que a exploração possui um TUA20181022000582 emitido a 22/10/2018, ou seja, alterada há mais de seis anos, segundo o artigo 6º, o pedido de revisão previsto no artigo 19.º-A do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto é alterado para prazo de seis meses a contar com a data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 89/2025.

A Unidade Produção (UP) Pinheiro Graveto, está localizada em Pinheiro – Monte Redondo e Carreira - Concelho Leiria.

A presente instalação possui Título Único Ambiental TUA20181022000582 para 2 pavilhões avícolas destinados à recria de galinhas poedeiras no solo, com uma capacidade instalada total de 84 000 aves. E possui uma Licença de Exploração n.º 170/2021 para 504 CN.

O projeto - objeto de estudo - versa sobre uma revisão do TUA20181022000582, a exploração encontra-se de acordo com o processo que deu origem ao TUA atualmente em vigor, sendo que o operador não pretende realizar alterações na estruturas e capacidade instalada, 84 000 aves.

Tendo em conta o processo de revisão serão igualmente atualização das MTD's e entregue o parecer favorável n.º 84/2024/CCDRC_AGR, o parecer do PGEP consiste unicamente a adaptar à nova portaria dos efluentes pecuários e a comunicação da instalação dos painéis fotovoltaicos.

2 Descrição detalhada da instalação

2.1 Historial de licenciamento

A instalação é dedicada à recria de frangas para produção de ovos no solo. As futuras galinhas poedeiras devem ser recriadas num sistema similar àquele onde irão produzir de forma a permitir uma adaptação melhor e mais rápida quando são transferidas para instalações de produção de ovos.

No ano de 2017 foi submetido um processo de reabilitação de um edifício existente, sendo que o mesmo encontrava-se desativado. Que consistiu em instalar novos equipamentos com tecnologia recente com vista à minimização dos riscos para o ambiente como menores consumos de energia, minimização das perdas de água e melhor manejo do estrume produzido.



No âmbito ao processo em causa foram emitidos o TUA20181022000582 e a Licença de Exploração n.º 170/2021 no âmbito do Alvará de Utilização n.º 307/2021.

No ano de 2024 foi submetido a adaptação à Portaria n.º 79/2022 de 3 de fevereiro.

2.2 Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas

A instalação está implantada em terreno com área total de 62 640 m² e é constituída por 2 pavilhões de produção de piso único. Possui ainda 2 edifícios de apoio de menores dimensões, nomeadamente:

- Edifício de apoio;
- Edifício para armazenamento de estrumes.

Tabela 1: Áreas de implantação licenciadas

Edifício		Área licenciadas (m ²)	Alvará de Utilização
1	Pavilhão de Recria 1	984	307/2021 Processo ON/2017/1288
2	Pavilhão de Recria 2	1 700	
3	Edifício de apoio	350	
4	Pavilhão armazenamento estrume	473	
Total		3 507	-

O acesso à unidade é feito por caminho público que confina na exploração.

2.3 Licenças de utilização existentes

A instalação é constituída por dois pavilhões avícolas e dois edifícios de apoio que se encontram autorizados de acordo com Alvará de Utilização n.º 307/2021.

Tendo em conta que não houve, nem haverá, alterações nas áreas implantadas, a operação não está sujeita a controlo prévio, o alvará em causa permanece válido.

2.4 Listagem dos Equipamentos

Na exploração todos equipamentos já se encontram instalados, não serão realizadas alterações em termos de estrutura, equipamentos, entre outros. Unicamente a instalação de painéis fotovoltaicos. Segue-se a lista dos equipamentos instalados, comunicados no âmbito do processo anterior de licenciamento.

- Estrado Jump Start da Vencomatic equipado com comedouros, bebedouros e poleiros para 2 pavilhões (84 000 aves, tendo em conta as regras de bem-estar animal);
- Meios automáticos para controlo da ventilação, a temperatura, a humidade e a luminosidade



- 6 Queimadores easyTERM 80 (2 no P1 e 4 no P2) para aquecimento;
- 12 Ventiladores para renovação do ar interior (6 por pavilhão);
- Janelas de arejamento automático protegidas com malha estreita à prova de pássaros;
- 2 Silos de 12 toneladas para o armazenamento de rações (1 por pavilhão);
- 2 Depósitos de água de 1000L (1 por pavilhão) e um depósito principal com 5000 L de capacidade;
- Gerador de emergência PRAMACGSW 150 para garantir abastecimento em caso de falha;
- Vedação exterior com 1.2 m de altura em rede de malha de arame;
- Arco de desinfecção de veículos;
- Equipamento destinado à limpeza das instalações;
- Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes e inseticidas;
- Arca congeladora para o armazenamento de cadáveres de aves;
- Painéis fotovoltaicos.

2.5 Descrição das alterações pretendidas

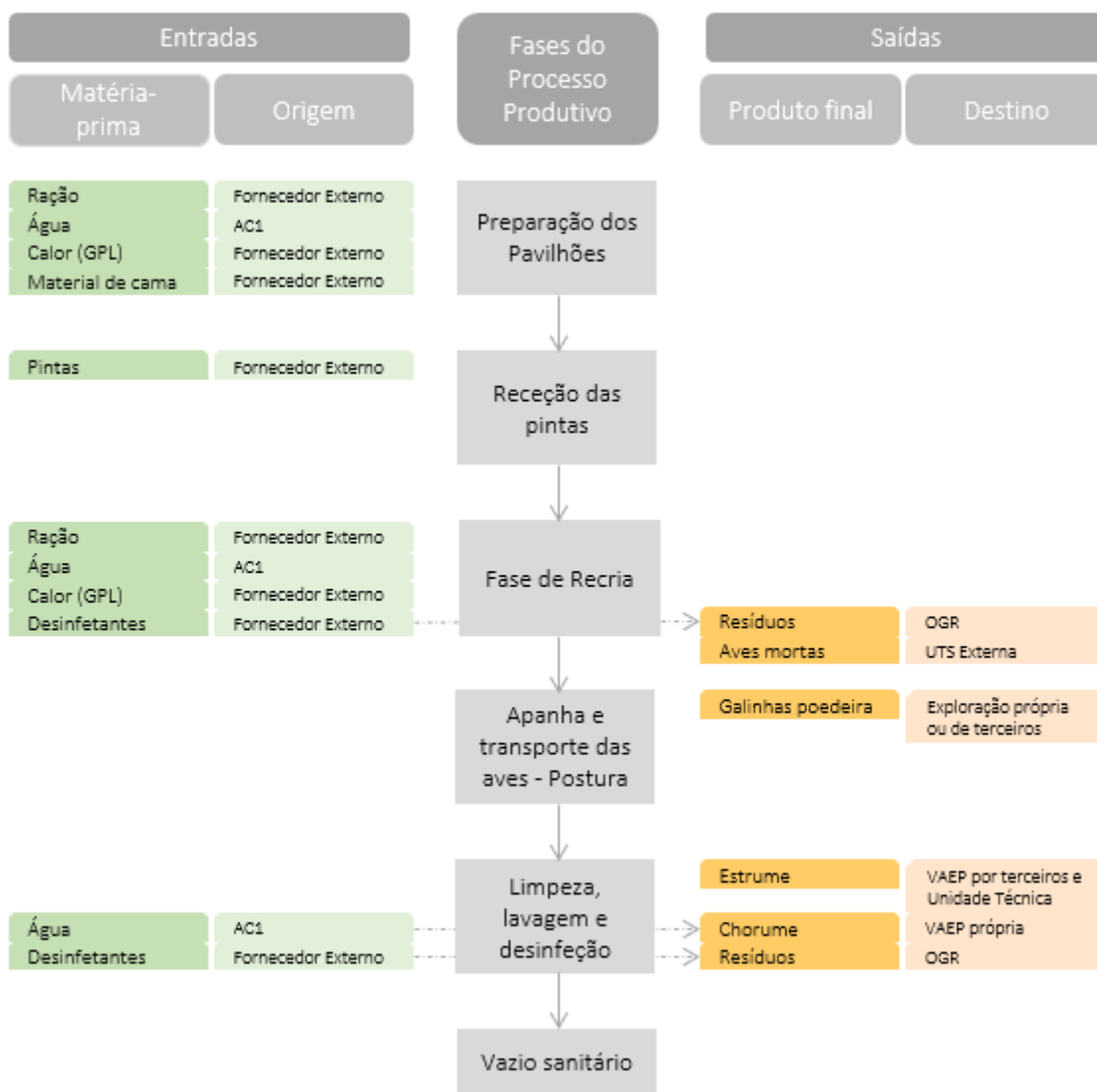
Não são realizadas alterações, o presente documento unicamente consiste na revisão do Título Único Ambiental.

2.6 Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

A capacidade dos pavilhões 1 e 2 encontra-se aprovada através do Título de Exploração n.º 170/2021 e não irá sofrer alterações, pelo que o presente título permanecerá válida.



2.7 Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões





2.8 Descrição do Plano de Produção

A atividade desenvolvida é a recria para produção de galinhas poedeiras no solo, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das pintas – Fase de Recria – Saída de Galinhas Poedeiras

O processo de recria tem a duração de 16 a 18 semanas durante as quais as pintas do dia (futuras galinhas poedeiras) são alojadas nos pavilhões, com acesso a ração e a água. Durante esta fase as pintas são submetidas a processo de vacinação, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável.

Os pavilhões encontram-se equipados com sistema de alojamento com características especiais que permite às aves circular livremente.

No início do seu crescimento, as pintas necessitam de temperaturas rondando os 30 °C, pelo que em certas alturas do ano será necessário realizar o aquecimento do pavilhão.

Ao fim das 16-18 semanas as pintas são transportadas para a exploração de postura da empresa ou para instalações de produção de ovos de terceiros.

Após a saída dos bandos, os pavilhões passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e limpeza com água à pressão do pavimento e paredes dos pavilhões, entrando em vazio sanitário (mínimo 3 semanas) de modo a reunir as condições higiosanitárias essenciais para receber um novo bando.

Serão efetuados 2 ciclos produtivos por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 168 000 frangas com peso médio de 1,474 kg, descontando as mortas.

Tabela 2: Produção de aves e taxas de mortalidade

N.º aves inicial = capacidade instalada x 2 ciclos	168 000
Taxa de mortalidade (1%)	1
Aves mortas anualmente (nº aves):	1 680
Aves mortas anualmente (kg):	453,6
N.º aves vendidas anualmente para o exterior da instalação:	166 320

Os excrementos serão recolhidos e encaminhados para o pavilhão de armazenamento temporário (PA1) ou diretamente para valorização agrícola por terceiros ou Unidade Técnica de compostagem, conforme descrito no PGEP aprovado que faz parte integrante do presente pedido.

O chorume (águas residuais de lavagem) será recolhido para fossa estanque, também conforme descrito no PGEP e encaminhados para valorização agrícola própria.



2.9 Balanço de entradas / Consumos e saídas / Emissões

2.9.1 Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados em 3 silos com capacidade para 16 toneladas, a partir do qual se abastecem os dispositivos de alimentação que fazem parte do equipamento (baterias).

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo de recria, de acordo com as MTD para esta atividade.

A água consumida na exploração é proveniente de captação subterrânea (AC1), atualmente licenciada, e não serão realizadas alterações à mesma.

A tabela-esquema apresentada no ponto seguinte apresenta os consumos anuais e capacidade de armazenagem dos alimentos, matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

2.9.1.1 Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais

A tabela abaixo apresenta a previsão das produções e consumos para a capacidade instalada da exploração.

Tabela 3: Previsão das produções e consumos anuais

Matéria	Consumo/Produção anual	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	
Ração (t)	1 092	Silos P1	16	48
		Silos P2	2 x 16	
Água (m³)	1 715	Depósito principal	66,4	68,4
		Depósito pavilhão 1	1	
		Depósito pavilhão 2	1	
Recria de Galinhas poedeiras	168 000	Pavilhões/equipamento de alojamento	84 000 frangas	
Cadáveres (t)	0,5	Arca congeladora do tipo doméstico	1 x 500L	
Excrementos (t)	672	Armazém de estrume	1 122	



3 Entradas de Matérias-primas

3.1 Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais (balanços de entradas/consumos e saídas/emissões)

Os consumos de matéria-prima foram apresentados na Tabela 3.

3.2 Registos de produção

De forma a assegurar o processo produtivo da instalação avícola, será registado em impresso próprio as entradas de aves e as respetivas saídas, pesos médios, mortalidade, tal como, o consumo de ração e de água. Não obstante, as operações de higienização dos pavilhões de produção, são registadas em impresso próprio.

4 Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento

4.1 Descrição das origens da água

A água consumida na instalação avícola será proveniente de uma captação de água subterrânea que se encontra construída e licenciada (AC1 - A010405.2018.RH4A), localizadas na propriedade da instalação. A exploração não possui ligação ao sistema público de abastecimento de água.

A água é destinada ao abeberamento animal, às lavagens dos pavilhões avícolas, ao consumo humano, rega e arco de desinfecção. Não se pretende realizar alterações à licença no âmbito dos tipos de finalizadas, sendo que permanecem iguais. Na tabela abaixo estão apresentados os valores máximos mensais e anuais da mesma assim como os dados.

Tabela 4: Descrição das origens da água

Origens da água		Coordenadas	Consumos máximo anual	Consumo máximo mensal	Descrição dos sistemas de tratamento associados	Finalidades
AC1	Furo existente na exploração	-8.80925 39.87176	5 000	480	Adição controlada de agente desinfetante	Abeberamento, desinfecção de veículos, consumo humano, lavagens e rega

Tendo em conta a estimativa dos valores consumidos de água na exploração, para o abeberamento, lavagens, desinfecção de veículos, consumo humano e rega a exploração consome anualmente 2 383,1 m³ de água. Tendo em conta que a licença da captação foi solicitada uma margem de erro de 30% para casos de fuga, a exploração não necessita de alterações relativamente aos volumes da mesma.



4.2 Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

O consumo de água está maioritariamente relacionado com o abeberamento dos animais durante a produção. Numa forma a garantir o bem-estar dos animais, não é considerada a diminuição dos consumos de água para abeberamento, porque este está relacionado com o tipo de alimentação e o acesso permanente à água durante toda a produção, fator que é considerado como uma obrigação. Desta forma, não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso, contudo para uma melhor racionalização do recurso são aplicadas medidas para garantir um eficiente uso do mesmo.

As medidas de racionalização de água aplicadas são:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;
- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Utilização de água sob pressão para a realização das lavagens;
- Os bebedouros existentes nos pavilhões são automáticos para não haver desperdícios de água.

Dado que a maior percentagem da água consumida na instalação é destinada ao abeberamento animal, apresentando as outras atividades um consumo residual, não se considera economicamente viável a adoção de técnicas de Água para Reutilização (ApR) como medidas de racionalização dos consumos de água.

5 Recursos Hídricos - Águas residuais

5.1 Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

A instalação possui uma fossa (LT3) para tratamento e rejeição das águas residuais domésticas produzidas nas instalações sanitárias.

Na tabela seguinte, resumem-se as informações sobre a origem e encaminhamento das águas residuais domésticas.

Tabela 5: Origem das águas residuais domésticas

Linha de tratamento	Origem das águas residuais	Tipo de Efluente	Destino	Capacidade (m ³)	Licenciamento
LT3	Instalações sanitárias	AR domésticas	Solo	6	P002994.2017.RH4A

O sistema de recolha de chorume (águas residuais de lavagem), encontra-se descrito no PGEP, aprovado e refere as linhas de tratamento LT1 e LT2. As informações relativas às fossas estanques (chorume) encontram-se descritas no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da exploração.



A fossa que recebe as águas domésticos identificada como LT3 não irá sofrer qualquer tipo de alteração sendo que a mesma permanece igual.

5.1.1 Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respectivas eficiências e sistemas de monitorização

A caracterização das linhas de tratamento associadas ao chorume encontra-se integralmente descrita no PGEP aprovado, que faz parte integrante do presente processo.

5.2 Águas Pluviais

A instalação não possui rede de drenagem de águas pluviais. As águas são direcionadas graviticamente para terrenos de cota inferior e/ou infiltram-se no solo.

6 Energia

6.1 Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

Na exploração é utilizada a energia elétrica e térmica. A energia elétrica provém da rede pública de abastecimento ou, em caso de falha, do gerador de emergência presente na exploração ou dos painéis fotovoltaicos. A energia térmica provém do depósito de combustível GPL, para aquecimento dos pavilhões.

A eletricidade consumida anualmente é da ordem dos 42 000 kWh, consumo proveniente da rede pública. O consumo é maioritariamente proveniente do sistema de ambiente controlado (ventilação forçada, humidade e temperatura), da iluminação das zonas de produção e áreas sociais, equipamentos de lavagem a pressão, bomba de extração de água da captação subterrânea, passadeiras de estrume, entre outros equipamentos elétricos.

A instalação possui um gerador de emergência, com um depósito incluído de 200 L de 60 KVA, o qual é unicamente usado em caso de falha do sistema de abastecimento público, Tabela 6.

A energia térmica, está relacionada com o aquecimento dos pavilhões de recria quando as aves entram na exploração e provem no depósito de GPL instalado na exploração.



Tabela 6: Tipos de energia consumida

Energia	Consumo anual	Combustível	Armazenamento	Equipamento	Equipamentos ou processos onde são utilizados
Elétrica (kWh)	42 000	--	--	Não possui PT Painéis fotovoltaicos	- Iluminação; - Alimentação; - Abeberamento; - Lavagens; - Ventilação forçada.
Gasóleo (L)	Variável	Gasóleo	200 L	Gerador de Emergência	Em caso de falha da rede pública de fornecimento de energia elétrica
GPL (kg)	5 880	GPL	4 300	Depósito de combustível	Aquecimento dos pavilhões EasyTERM 80 -Potência térmica 74 kW.

A instalação dispõe de painéis fotovoltaicos, cuja energia resultante é consumida na atividade da instalação. A produção anual estimada é de cerca de 8 400 kWh, correspondendo a cerca de 20% da energia consumida total da exploração. Dessa forma, o consumo proveniente da rede elétrica de serviço público é de 33 600kWh.

6.2 Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação

Os pavilhões foram construídos de forma a garantir as melhores condições de bem-estar animal e ainda terem um comportamento eficiente em termos energéticos, o que permitirá reduzir o consumo de energia.

6.3 Iluminação

São utilizadas lâmpadas LED que permitem um consumo inferior em 80% da energia elétrica utilizada. A iluminação é ligada e desligada automaticamente.

6.4 Climatização

No Inverno é importante limitar perdas de calor para o exterior através de condução pelas paredes e especialmente teto. As paredes das partes ampliadas dos pavilhões serão dotadas de isolamento através da aplicação de materiais isolantes (painel sandwich).

As aberturas livres (janelas), serão protegidas com painéis que abrem e fecham automaticamente em sinergia com o sistema de ventilação para o controlo da entrada/saída de ar.

O sistema de ventilação será limpo com regularidade para evitar atrito à movimentação das pás. Este sistema será regulado automaticamente, permitindo um funcionamento do equipamento com a máxima eficiência.



7 Saídas de Produtos e Emissões

7.1 Galinhas poedeiras

Num ano são produzidos 2 ciclo, ou seja, 168 000 galinhas poedeiras para produção de ovos no solo. Tendo em conta a percentagem de mortalidade de 1%, são envidas no final dos dois ciclos 166 320 galinhas poedeiras e são produzidos 1 680 cadáveres.

7.2 Emissões

7.2.1 Emissões Atmosféricas

7.2.1.1 Identificação de fontes de emissão difusa, caraterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

A identificação das fontes de emissões difusas, bem como a respetiva caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução e consequente minimização dos impactes.

Tabela 7: Identificação das Fontes de Emissão Difusa

Cód.	Origem	Caraterização	Descrição das medidas implementadas para a redução
ED1	Pavilhão P1 e P2	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas	Para reduzir as emissões de poeiras de cada alojamento animal, a MTD consiste em aplicar alimentação <i>ad libitum</i> e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos; Gestão nutricional da alimentação fornecida às aves, uma vez que lhes são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida; É MTD a monitorização do azoto total e o fósforo total excretados no estrume através de estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão (conforme realizado através do Formulário PRTR); É MTD a monitorização das emissões de poeiras de cada alojamento para animais, recorrendo à utilização de fatores de emissão, conforme apresentado no Relatório Ambiental Anual e PRTR; É MTD com a finalidade de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para galinhas poedeiras, a utilização de tapetes transportadores de estrume. Os pavilhões apresentam sistema de ambiente controlado que permitem manter um ambiente mais seco no interior dos pavilhões, minimizando os odores.



8 Resíduos Produzidos

8.1 Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos quando comparados com a quantidade anual de subprodutos produzida. A sua gestão será feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento.

Os resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão.

Assim, os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, pelo que não irá recorrer-se a empresas licenciadas para o fazerem.

Apresenta-se abaixo a caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Tabela 8: Caracterização dos resíduos produzidos na instalação

Cód.	Código LER	Descrição	Origem	Quantidade (t/ano)	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
RN1	15 01 01	Papel e cartão	Maneio	0,05	Operador	OGR Autorizado
RN2	15 01 02	Plásticos	Maneio	0,05	Operador	OGR Autorizado
RN3	20 03 01	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	Atividades domésticas/sociais/ administrativas da instalação	0,1	Serviços Multimunicipais	Serviços Multimunicipais
RN4	15 01 06	Embalagens de medicamentos veterinários	Medicação das aves, maneio	0,05	Operador	OGR Autorizado
RN5	16 02 14	Lâmpadas LED	Iluminação	0,01	Operador	OGR Autorizado
RP1	*15 01 10	Embalagens contaminadas	Desinfecção	0,05	Operador	OGR Autorizado

A manutenção de veículos é realizada por entidades externas, pelo que não existe produção de óleos usados na exploração.

8.2 Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

A armazenagem dos resíduos perigosos e não perigosos gerados é efetuada em local destinado a esse efeito (parque de armazenamento de resíduos), operados de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou



fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água. São locais cobertos, cujo solo é impermeabilizado. Os resíduos armazenados não geram escorrências.

Todos os resíduos identificados serão armazenados em PA2 localizado no edifício 3.

Este edifício com área total interna de 201,75 m² é destinado a albergar o gerador de emergência, os contentores de resíduos e arca congeladora para armazenamento de cadáveres, armazenamento de produtos desinfetantes e ferramentas várias para manutenção da instalação.

O parque de armazenamento de resíduos PA2 ocupa uma fração dessa sala, com cerca de 20 m², onde se encontram os vários contentores para armazenamento dos resíduos identificados.

Cada contentor encontra-se identificado com um rótulo indelével e permanente de onde consta a identificação dos resíduos, de acordo com a classificação do resíduo em termos LER (Decisão 2014/955/UE).

8.3 Ruído

Por se tratar de uma instalação avícola, a atividade desenvolvida não é considerada ruidosa, até porque o excesso de ruído inviabiliza o processo produtivo devido à elevada sensibilidade das aves.

No entanto, espera-se a produção de algum ruído residual pelos ventiladores e pelo sistema de distribuição de ração. Aquando do funcionamento do gerador de emergência também será emitido algum ruído residual, no entanto, será apenas de carácter esporádico, aquando da falha da rede pública de abastecimento de energia elétrica.

Não se espera que estes equipamentos gerem ruído incomodativo para a vizinhança, atendendo às suas características, nomeadamente: a produção animal e o seu bem-estar, e a área da propriedade.

Todos os equipamentos que serão instalados na exploração são considerados pouco ruidosos para dar cumprimento às regras de bem-estar animal e a sua operação é efetuada por forma a máxima insonorização. Para garantir o bom funcionamento, são levadas a cabo ações de manutenção dos equipamentos no sentido de manter os baixos níveis de ruído, definidas no âmbito do Plano anual de manutenção.

Os equipamentos instalados na exploração resultam na emissão de níveis sonoros contínuos equivalentes (L_{aeq}) superiores ou próximos de 65 dB(A), em qualquer período do dia, pelo que a medição dos níveis sonoros, ou a apresentação de planos especiais ou medidas de redução de ruído, se mostra desnecessário.

É importante referir igualmente que esta exploração é uma exploração existente e as alterações em causa não iram resultar numa construção ou alteração de equipamento, unicamente de capacidade instalada.



9 Subprodutos e Efluentes pecuários

9.1 Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

9.1.1 Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

De acordo com este regulamento os excrementos, o chorume, os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2.

Tabela 9: SPA identificados

Cód.	Categoria	Caracterização	Origem	Quantidade (t/ano)	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
SPAP1	M2	Excrementos de aves	Metabolismo aves	672	No âmbito do PGEP	No âmbito do PGEP
SPAP2	M2	Cadáveres de aves	Metabolismo aves	0,5	Operador Autorizado	Operador Autorizado
SPAP3	M2	Chorume	Lavagem dos pavilhões	35	No âmbito do PGEP	No âmbito do PGEP

As medidas para a melhoria contínua na gestão dos cadáveres são:

- Controlo veterinário permanente de forma a evitar e minimizar os níveis de mortalidade;
- Armazenamento temporário dos cadáveres em local fechado, refrigerado e próprio, maximizando as condições de higiene e salubridade;
- Seleção de Unidades de Tratamento de Subprodutos devidamente licenciadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o tratamento dos subprodutos;
- Seleção de transportadores devidamente licenciados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de acompanhamento de subprodutos e retenção do original e cópia dos exemplares convenientemente preenchidas pelo transportador e pelo destinatário.



9.1.1.1 Efluentes pecuários (EP) identificados

Os excrementos são o subproduto que, devido à quantidade produzida, apresenta maior impacto ambiental, devendo ser gerido conscienciosamente no que respeita à sua valorização nos terrenos agrícolas.

A exploração encontra-se dotada de fossas estanques próprias para o efeito, pelo que o Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários foi elaborado tendo em conta a produção de chorume e o título da captação contempla o consumo de água associado à lavagem dos pavilhões.

A gestão dos diferentes efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no NREAP, existindo um quadro de licenciamento para encaminhamento destes efluentes, no qual se dá prioridade à valorização agrícola, na perspetiva de devolver ao solo os componentes minerais e a matéria orgânica necessárias ao desenvolvimento vegetal, promovendo, ainda, a redução da necessidade de adubações minerais e minimizando os impactos negativos desses efluentes sobre o ambiente. A aplicação das Boas Práticas Agrícolas constitui por si só uma ferramenta importante no que respeita à redução das emissões e torna-se uma mais-valia no que respeita à exploração das terras sem recorrer a grandes quantidades de produtos químicos e criando um ciclo que permite valorizar resíduos, não recorrendo à eliminação.

9.2 Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Prevê-se a produção de cerca de 0,5 t por ano de cadáveres.

Os cadáveres de animais são recolhidos diariamente dos pavilhões para recipientes plásticos localizados em cada pavilhão (capacidade unitária de 50 L).

A exploração possui uma arca do tipo doméstico, com capacidade unitária de 500 L, para armazenamento de cadáveres, localizadas no edifício 3 (PA2).

Os cadáveres são acondicionados dentro de sacos plásticos previamente à colocação na arca congeladora até à data de recolha.

Faz parte integrante do presente projeto de Autorização do Exercício da Atividade Pecuária, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro.

O PGEP encontra-se aprovado e não serão realizadas alterações relativamente ao mesmo.



9.3 Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

O transporte e destruição dos cadáveres é realizado por um operador Autorizado para o mesmo.

Cada entrega é acompanhada do preenchimento de uma guia de acompanhamento de subprodutos, documento que servirá de documento de monitorização dos cadáveres produzidos.

Faz parte integrante do presente projeto de Autorização do Exercício da Atividade Pecuária, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro.

10 Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas

Neste ponto são apresentadas as medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação das águas e dos solos. Estas medidas são as apresentadas ao longo de todo o processo.

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível com interdição de ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção;
- Garantir as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas pluviais nas instalações, no sentido de evitar situações de contaminação destas águas com estrume e chorume, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza deste sistema;
- Manter o PGEP aprovado e cumprir as condições impostas pelas entidades competentes;
- Durante o carregamento do estrume e da retirada deste material para o destino final, deverá evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra;
- Assegurar que todo o chorume produzido na exploração, é encaminhado para o sistema de retenção próprio e aprovado em cede de PGEP;
- Assegurar o correto encaminhamento do estrume e chorume, de acordo com o estabelecido no PGEP;
- Garantir a estanquicidade e boas condições físicas das estruturas de armazenamento dos efluentes;
- Efetuar o armazenamento temporário de efluentes pecuários (chorume), nas estruturas de retenção existentes (fossas estanques);
- Durante a recolha de estrume deve evitar-se que o material seja vertido no solo (na zona da trasfega), devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra;



- Manutenção periódica dos sistemas de recolha de águas residuais existentes nos pavilhões, de forma a evitar problemas de funcionamento, fugas ou estagnação de água/dejetos que possam potenciar contaminações;
- Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
- Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;
- Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
- Detecção e reparação de fugas.
- Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres em estrutura adequada, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.

11 Saúde, higiene e Segurança no Trabalho

11.1 Regime de laboração e número de trabalhadores

- Turnos diários: 1;
- Dias de laboração por semana: 7 (quando em produção, no entanto os trabalhadores têm direito a descanso semanal);
- Dias de laboração por ano: 365;
- Períodos de paragem anual: não está previsto;
- Variações no regime de funcionamento: não existem;
- Número total de trabalhadores previsto: 1.

11.2 Descrição das instalações de carácter social

A exploração possui um edifício dedicado a apoio social e armazém com cerca de 317 m² de área de implantação, com os seguintes espaços:

- Zona ampla dedicada a armazém/arrecadação onde serão armazenados equipamentos e onde se localizará o armazém de produtos químicos e o parque de armazenamento de resíduos e subprodutos PA2;
- Escritório para as atividades administrativas e registos relacionadas com a atividade;
- Sala de convívio, descanso e toma de refeições;



- Instalações sanitárias, balneário e vestiário para homens;
- Instalações sanitárias, balneário e vestiário mulheres.

11.3 Estas instalações sanitárias são o filtro sanitário da instalação. Os trabalhadores terão que passar por este local antes de aceder aos restantes pavilhões. A planta da pretensão apresenta-se no anexo correspondente. Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada

Será adotada a modalidade de serviços externos para a implementação e manutenção das medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

11.4 Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas

Os equipamentos instalados são com marcação CE, pelo que se assegura que apresentam riscos de utilização minimizados.

11.5 Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos inflamáveis tóxicos e outros perigos

Os produtos tóxicos a utilizar na instalação são essencialmente desinfetantes a utilizar na fase de desinfeção dos pavilhões, após a saída dos bandos. Nas instalações são consumidas cerca de 200 l/ano de produtos desinfetantes (estimativa).

Os produtos desinfetantes são adquiridos à medida que são necessários, contudo, a instalação dispõe de um local de armazenamento destinado a estes produtos, dotado das características fundamentais ao efeito, nomeadamente: pavimento impermeabilizado e edifício fechado, coberto e arejado, protegido da entrada da luz solar e de outras fontes de calor.

As medidas a aplicar na manipulação dos produtos químicos passam por:

- Reduzir, ao mínimo, as quantidades de produtos químicos presentes no local de trabalho;
- Manter as embalagens de produtos químicos fechadas e em bom estado de conservação;
- Solicitar aos fornecedores as fichas de dados de segurança;
- Manter os rótulos originais em todas as embalagens;
- Armazenamento dos produtos químicos em local seco e ventilado naturalmente.



11.6 Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação

Acredita-se que o projeto satisfaz as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente ao nível de compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel e boca-de-incêndio próxima.

Os elementos de construção garantem a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso dos edifícios, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte e compartimentação, apresentam a classe de resistência ao fogo EF 30.

O revestimento externo das paredes exteriores, nomeadamente caixilharias, apreseem classe MO, assim como as escadas.

Face à utilização dada aos edifícios, não se considera necessário projeto de segurança.

Na exploração da instalação encontram-se aplicadas as seguintes medidas de prevenção de riscos profissionais:

- Realização de avaliações de riscos por posto de trabalho;
- Sinalização convenientemente do local onde se encontra a caixa/armário de primeiros socorros, com sinalética, de fundo verde e pictograma branco;
- Adoção de Medidas de Autoproteção adequadas ao estabelecimento, caso aplicável;
- Fornecimento de formação adequada ao trabalhador no domínio da segurança e saúde no trabalho, prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros;
- Instalação de extintores de CO₂ colocados em locais próximos de quadros e equipamentos elétricos, e de extintores móveis de Pó químico ABC em locais de maior concentração de riscos;
- Controlo das datas de manutenção dos meios de combate a incêndios;
- Manter permanentemente desobstruídos os acessos a todos os equipamentos (quadros elétricos, meios de extinção, centrais de comando, etc.);
- Manter o pavimento regular e estável e livre de qualquer tipo de obstáculos;
- Manter as zonas de passagem arrumadas e livres de objetos;
- Formação/informação ao trabalhador sobre os riscos presentes nos locais de trabalho;
- Disponibilização ao trabalhador de instalações sanitárias e de vestiário adequados, com cacifos individuais;
- Janelas e aberturas para o exterior dotadas de redes mosquiteiras;



- Instalação, junto dos lavatórios, de dispositivos adequados de desinfecção e de secagem das mãos;
- Garantir a existência de água corrente fria e quente;
- Promoção da utilização dos equipamentos de proteção individual, de acordo com o indicado nas Fichas de Dados de Segurança;
- Solicitar aos fornecedores de produtos desinfetantes as fichas de dados de segurança.

11.7 Meios de deteção e alarme para casos de situações de risco

Os equipamentos de alojamento estão equipados com sistema de alarme em caso de falha de abastecimento de energia, uma ocorrência suscetível de criar situações de risco, assim como indicadora da ocorrência de potenciais situações de emergência.

O alarme é acionado na forma de aviso para o telemóvel do responsável pelos animais.

11.8 Procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências

Não existem procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências. Caso aplicável deverá ser elaborado plano de emergência interno.

11.9 Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente

Encontram-se instalados extintores junto aos quadros elétricos e ainda nos locais identificados como apresentando maior potencial de risco.

11.10 Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis

Encontra-se disponível uma caixa de primeiros socorros na instalação, bem como os contactos de todos os meios de socorro públicos, mediante necessidade.

11.11 Indicação das principais fontes emissão de ruído e certificação sistemas segurança máquinas/equipamento

Os equipamentos a instalar na exploração são os indicados no subcapítulo “Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)”.

Todos os equipamentos instalados na exploração são considerados pouco ruidosos para cumprimento das regras de bem-estar animal e a sua montagem será feita no sentido de garantir a máxima insonorização.

Serão levadas a cabo ações de manutenção dos equipamentos no sentido de manter os baixos níveis de ruído.



Os equipamentos instalados na exploração não darão lugar a um nível sonoro contínuo equivalente (L_{aeq}) superior ou próximo de 65 dB(A), em qualquer período do dia, pelo que a medição dos níveis sonoros ou a apresentação de planos especiais ou medidas de redução de ruído se mostra desnecessário.

12 Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

A instalação avícola é constituída por várias edificações, infraestruturas e equipamentos que têm vindo a ser objeto de modernização e melhoria no sentido da adaptação e cumprimento das novas exigências em matéria de bem-estar animal e, simultaneamente, com o objetivo de garantir o cumprimento das exigências ambientais que se impõem. Visa o presente documento, o pedido de alterações/ampliação da instalação avícola em causa, sendo que se perspetiva aumentar a capacidade produtiva da instalação.

Assim, não se perspetiva, num futuro próximo, a situação de desativação da instalação avícola em apreço. Contudo, se este cenário vier a ocorrer, o responsável da instalação planeará de forma atempada o processo de desativação, elaborando um projeto adequado às instalações existentes.

A desativação da instalação avícola deverá, à altura do acontecimento, ser planeada em função do futuro uso previsto para o local, atualmente ocupado pela exploração avícola. No caso de não ocorrerem alterações significativas ao uso do solo da zona envolvente da instalação, julga-se adequado considerar que o uso dominante da área em estudo (espaços florestais), faria sentido no lugar da instalação desativada.

Numa perspetiva de desativação total, a metodologia genérica do processo assentará em três fases:

- Fase 1: Trabalhos preliminares à demolição;
- Fase 2: Demolição das instalações propriamente dita;
- Fase 3: Fase pós-demolição das instalações – confirmação após desmantelamento, da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

Fase 1

Na fase 1, a realizar até ao início da obra de demolição propriamente dita, será desenvolvido um conjunto de atividades (trabalhos preliminares à demolição), referindo-se a título de exemplo:

- Remoção dos óleos e massas hidráulicas dos equipamentos a desmantelar;
- Desmontagem e/ou desmantelamento de máquinas e equipamentos;
- Desativação e remoção dos circuitos elétricos e de comunicação;
- Desativação e remoção dos circuitos elétricos e de comunicação;
- Limpeza da rede de drenagem e dos sistemas de tratamento de águas residuais;
- Verificação da inexistência de situações de passivo ambiental;



- Desmontagem das paredes e coberturas dos edifícios;
- Desmontagem da estrutura metálica dos edifícios.

Nesta fase, os resíduos produzidos serão devidamente separados por categorias de forma a poderem ser enviados para valorização, em destino final adequado.

Fase 2

A fase 2 será a fase de demolição propriamente dita. Caso tenham sido identificadas situações críticas durante a fase 1, estas serão devidamente planeadas e os trabalhos afetos às mesmas serão executados de forma a garantir que estas situações não afetam novas áreas.

Nesta fase, procede-se à demolição das infraestruturas existentes incluindo pavimentos e remoção de infraestruturas subterrâneas.

Previamente à demolição, serão analisadas as possibilidades de valorização dos resíduos produzidos e a necessidade de segregação. Todos os resíduos serão entregues a Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) autorizados.

Fase 3

A fase 3 é a fase pós demolição das instalações, ou seja, confirmação após desmantelamento da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

Posteriormente ao desmantelamento será realizada uma verificação do local, podendo ser determinada a necessidade de realização de análises, nomeadamente no que respeita à eventual contaminação dos solos da área afeta à instalação avícola. As ações a realizar posteriormente, serão em função dos resultados das análises. O Plano de desativação apresentado é definido de forma genérica, sendo constituído pelos principais passos da desativação da instalação avícola e medidas genéricas a implementar (apresentadas de seguida). O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.

Com base no documento da APA denominado “Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção”, o qual se encontra disponível no respetivo sítio da internet, foram sintetizadas as medidas indicadas no referido documento com aplicação à fase de desativação (nas medidas similares às aplicáveis na construção), com os ajustes que se entendem necessários face à especificidade do tipo de instalação em causa, referindo-se igualmente os descritores ambientais aos quais se adequam.

As medidas a adotar aquando da cessação da atividade são:

- Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes



ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos;

- Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução que decorre genericamente entre o início de abril e o fim de junho;
- Os estaleiros e/ou parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção, preferencialmente numa das edificações atualmente desativadas da instalação, para evitar ou minimizar a ocupação de áreas exteriores;
- Os estaleiros e /ou parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento;
- Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário, proceder ao melhoramento dos acessos existentes. As obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo dentro da propriedade e na sua envolvente;
- Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local;
- Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra;
- Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras;
- Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras;
- Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor;
- Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em



conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos;

- Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração;
- Os Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e equiparáveis a Resíduos Industriais Banais (RIB) devem ser triados e separados nas suas componentes recicláveis e, subsequentemente, valorizados;
- Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;
- Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas e-GAR;
- Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos;

O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.